

PLANO DE DADOS **ABERTOS**

***Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília - HCFAMEMA***

VIGÊNCIA 03/2025 A 03/2027



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Superintendente

Tarcísio Adílson Ribeiro Machado

Chefe de Gabinete

Igor Ribeiro de Castro Bienert

EQUIPE RESPONSÁVEL

Elaboração, implementação e monitoramento do PDA

Cláudia Rodrigues dos Santos Martins

Gerência de Comunicação

Thiago Scolar

Lívia Maria de Oliveira Furlan

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

HCFAMEMA	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
PDA	Plano de Dados Abertos
DRS – IX	Departamento Regional de Saúde - IX
DASAC	Departamento de Assistência à Saúde em Alta Complexidade
DASMI	Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
DASADT	Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
DASHEMO	Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
DASAMB	Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
DEFICONT	Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
DIL	Departamento de Infraestrutura e Logística
DGP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEGIC	Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
FAMEMA	Faculdade de Medicina de Marília
FAMAR	Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de Marília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
3. OBJETIVOS	7
3.1. Objetivo Geral	7
3.2. Objetivos Específicos	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS DE ABERTURA	7
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	8
5.1. Critérios de priorização dos dados	8
6. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO	9
7. PUBLICIZAÇÃO	11
8. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO	11
9. PLANO DE AÇÃO	12
9.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	12
9.2. Cronograma de abertura de base de dados	13
9.3. Cronograma de publicação e fomento ao uso e reuso das bases de dados	14
ANEXO I - REFERÊNCIAS	15
ANEXO II – GLOSSÁRIO	16

1. INTRODUÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) apresenta o Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de março de 2025 a março de 2027 com a finalidade de promover a abertura dos seus dados, em consonância com o:

- Decreto nº 68.679, de 14 de agosto de 2024, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo;

- Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023, que regulamenta em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- Resolução CGE nº 14 de 24 de setembro de 2024, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para a elaboração, a publicação, a atualização e o monitoramento dos Planos de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

Com o desenvolvimento da política da transparência ativa no HCFAMEMA, os trabalhos para elaboração deste PDA iniciaram-se em outubro de 2024 por meio do Núcleo de Informação ao Usuário.

Para elaboração deste Plano de Dados Aberto, foram realizados os processos para:

- Garantir o conhecimento aos departamentos sobre a legislação pertinente e a necessidade/importância de implementar o Plano de Dados Abertos;
- Identificar as bases de dados existentes;
- Elencar responsáveis pelo fornecimento e atualização periódica das bases de dados a serem abertas;
- Definir junto aos responsáveis pelo fornecimento das bases de dados o cronograma de publicação e atualização delas.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) é uma das quatro autarquias de saúde do estado de São Paulo, instituída pela Lei Complementar nº 1.262, de 6 de maio de 2015. Contudo, o HCFAMEMA foi fundado em 1957.

Fica localizado em Marília, centro oeste paulista. É referência para 62 municípios das 5 microrregiões do Departamento Regional de Saúde – DRS-IX (Marília, Assis, Ourinhos, Adamantina e Tupã), totalizando uma população estimada em 1.200.000 vidas.

Está organizado em cinco Departamentos de Atenção à Saúde, a saber: Alta Complexidade (DASAC); Materno Infantil (DASMI); Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (DASADT); Hemoterapia (DASHEMO) e Ambulatorial Especializada e Hospital Dia (DASAMB), quatro departamentos administrativos: Econômico, Financeiro e Contábil (DEFICONT); Infraestrutura e Logística (DIL); Gestão de Pessoas (DGP) e Gestão da informação e Contratualização (DEGIC); além do Gabinete da Superintendência.

Com sua estrutura dividida em cinco unidades distintas de atendimento, o HCFAMEMA tem como missão “cuidar da saúde das pessoas em média e alta complexidade integrando o Sistema Único de Saúde, sendo cenário de ensino, pesquisa e inovação tecnológica”, atuando em conjunto e de forma coordenada com a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, para fins de ensino, pesquisa e extensão.

Como principal referência para atendimento à saúde na região, disponibiliza unidades de emergência adulto e materno infantil; centros cirúrgicos; centro obstétrico; 315 leitos de internação; UTIs adulto, pediátrica e neonatal; unidade de cuidado intermediário neonatal convencional, além de internação domiciliar.

É habilitado nas redes de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, Saúde Auditiva, Oncologia e Cardiovascular. Na Atenção Ambulatorial oferta consultas em mais de 30 especialidades e subespecialidades médicas e multiprofissionais.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados produzidos pelo HCFAMEMA, respeitando os princípios da legalidade e publicidade, garantindo o acesso da sociedade aos dados institucionais firmando o compromisso com a transparência e fomentando o controle social.

3.2 Objetivos Específicos

São estes:

- fomentar a transparência pública;
- fornecer dados atualizados do HCFAMEMA;
- proporcionar aos cidadãos o acesso aos dados divulgados;
- estimular a participação social;
- incrementar os processos de transparência ativa;
- melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Ações para abertura dos dados do HCFAMEMA:

- Composição de equipe responsável pela elaboração, execução e revisão do PDA do HCFAMEMA;
- Realização de reuniões com as principais áreas responsáveis pela produção e armazenamento de dados, visando à identificação das bases de dados geradas por essas áreas do HCFAMEMA;
- Definição de fluxo de publicação das bases, com a indicação, por cada área, de responsável por fornecer os dados;
- Definição da periodicidade de atualização de cada base;
- Definição do responsável pela publicização e atualização das bases de dados no site do HCFAMEMA.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A seleção dos dados foi pautada, primeiramente, no art. 5º do Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024, que determina expressamente algumas bases de dados a serem divulgadas.

Ademais, foram elencados os dados que demonstram resultados diretos e efetivos dos serviços prestados pelo HCFAMEMA e os dados de maior grau de relevância ao cidadão.

A partir desse ponto foram feitos o Inventário de Base de Dados e a Matriz de Priorização, levando em consideração a Consulta Pública realizada pela Controladoria Geral do Estado.

BASE DE DADOS
Atendimentos Ambulatoriais Realizados (Número de atendimentos ambulatoriais realizados por especialidades)
Exames de Imagem Realizados (Número de exames de imagem realizados por tipo)
Internações Hospitalares Realizadas (Número de internações realizadas por unidade)
Cirurgias Realizadas (Número de cirurgias realizadas por especialidade)
Taxa de Mortalidade (Percentual/número de óbitos ocorridos no HCFAMEMA)
Exames Laboratoriais Realizados (Número de exames laboratoriais realizados)

5.1 Critérios de Priorização dos Dados

Para elaboração da priorização das bases de dados selecionadas foram considerados os dados mais relevantes para a sociedade em conjunto com os critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução CGE nº 014/2024:

- a obrigatoriedade legal ou o compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão;
- o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- os dados mais solicitados em transparência passiva;
- o grau de relevância para o cidadão; e
- o estímulo à participação social.

6. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS									
Base de Dados	Critérios							Total	Ordem de prioridade de abertura
	Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Referência a projetos estratégicos do governo	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à informação	Grau de relevância para o cidadão	Estímulo à participação social		
Peso do critério de avaliação	2	5	3	4	4	5	4		
Atendimentos Ambulatoriais Realizados	4	5	5	1	1	5	5	101	1º
Cirurgias Realizadas	4	5	5	1	1	4	5	96	2º
Exames de Imagem Realizados	4	5	3	1	1	4	5	90	3º
Exames Laboratoriais Realizados	4	5	3	1	1	4	5	90	3º
Internações Hospitalares Realizadas	4	5	1	1	1	4	3	76	4º
Taxa de Mortalidade	4	2	1	1	1	3	3	56	5º

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS

<p style="text-align: center;">Base de Dados</p> <p style="text-align: center;"><small>(base de dados obrigatória determinada pelo art. 5º, Decreto 68.769, de 14 de agosto de 2024)</small></p>	Critérios							<p style="text-align: center;">Total</p>	<p style="text-align: center;">Ordem de prioridade de abertura</p>
	Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	Referência a projetos estratégicos do governo	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à informação	Grau de relevância para o cidadão	Estímulo à participação social		
Peso do critério de avaliação	2	5	3	4	4	5	4		
Orçamento Anual de Despesas e Receitas Públicas	5	4	5	1	5	5	5	114	1º
Execução das Despesas e Receitas Públicas	5	4	5	1	5	5	5	114	1º
Convênio, parcerias	5	2	3	1	5	4	4	89	6º
Licitações e contratações realizadas	5	5	3	1	5	5	4	109	2º
Notas fiscais relativas às compras públicas	5	4	3	1	5	3	4	94	4º
Informações sobre servidores	5	4	1	1	5	3	4	88	7º
Diárias e passagens aéreas custeadas com recursos orçamentários estaduais	5	3	1	1	5	3	3	79	8º
Sanções administrativas aplicadas a pessoas físicas e jurídicas	5	3	5	1	5	3	3	91	5º
Inventário de base de dados/catálogo de dados aberto disponíveis	5	3	5	1	5	3	5	99	3º

7. PUBLICIZAÇÃO

O PDA bem como as bases de dados do HCFAMEMA serão publicados no sítio eletrônico da instituição, no menu “Transparência” e no submenu “Dados Abertos” (<https://hcfamema.sp.gov.br/transparencia-2/dados-abertos/>).

8. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO

O processo de monitoramento é essencial para a execução adequada do PDA.

O responsável pela produção de cada base de dados ficará incumbido de encaminhar ao departamento de Comunicação do HCFAMEMA os arquivos para publicação.

A unidade que cria os dados é responsável por sua confiabilidade, atualização e integridade. Se houver qualquer erro ou inconsistência, o responsável pelo PDA informará o setor encarregado pela produção dos dados sobre o problema e dará orientações para a correção.

O monitoramento da publicação das bases de dados e sua atualização serão realizados pelo responsável pela governança do PDA e pelo responsável pelo departamento de Comunicação.

Caso haja atrasos ou outros problemas, o responsável pelo PDA acionará o responsável pela produção da base de dados e comunicará a Superintendência do HCFAMEMA.

A autoridade responsável pelo Plano de Dados Abertos apresentará anualmente relatório sobre os resultados e cumprimento do PDA, monitorando e documentando:

- o cumprimento do cronograma de abertura de dado, verificando se os dados previstos foram publicados/disponibilizados no sítio eletrônico da Instituição, dentro do menu “Transparência”, submenu “Dados Abertos”;
- A definição e o registro dos responsáveis pela curadoria da publicação de cada uma das bases de dados;
- A verificação da nomenclatura das bases publicadas, garantindo que esteja idêntica à adotada no PDA;
- A disponibilidade e a atualização das bases catalogadas;
- O adequado suporte tecnológico para publicação e sustentação do conteúdo;
- O acompanhamento das principais demandas relativas a dados abertos que são encaminhadas ao HCFAMEMA, por meio dos canais institucionais;
- Propor melhorias dos dados disponibilizados, sempre que necessário.

O departamento de comunicação fará a divulgação do PDA nos canais oficiais da Instituição, tanto internos quanto externos, como sítio eletrônico, redes sociais, emails institucionais dos departamentos e funcionários.

As sugestões, críticas ou dúvidas relacionadas ao PDA podem ser enviadas através da plataforma FALASP (<https://fala.sp.gov.br>).

9. PLANO DE AÇÃO

9.1 Cronograma de elaboração e Sustentação do PDA

Para Implementação do PDA foram realizadas as seguintes etapas de construção, respeitando os prazos contidos no art. 13 da Resolução CGE nº 014/2024:

AÇÃO	ATIVIDADE(S)	RESPONSÁVEL	PRAZO
Indicação do responsável pelo PDA	Indicar responsável pela elaboração e implementação do PDA	Superintendência	Outubro/2024
Identificação das bases de dados já divulgadas	Identificar as bases de dados já divulgadas pela Instituição	Responsável pela elaboração e revisão do PDA	Outubro/2024
Inventário da base de dados	Elaborar o inventário de base de dados	Responsável pela elaboração e revisão do PDA	Novembro/2024
Realização da consulta pública	Realizar consulta pública para avaliar o grau de relevância das bases de dados	Controladoria Geral do Estado	Fevereiro/2025
Definição da prioridade de abertura de bases	Preenchimento da Matriz de Priorização	Responsável pela elaboração e revisão do PDA	Fevereiro/2025
Escrita do PDA para publicação	Reelaboração do conteúdo escrito com os novos alinhamentos resultantes da consulta pública	Responsável pela elaboração e revisão do PDA	Fevereiro/2025
Publicação do PDA e das bases de dados	Publicar as bases de dados e o PDA no site do HCFAMEMA	Comunicação	Março/2025

9.2 Cronograma de Abertura de Bases de Dados

NOME DA BASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO DO RESPONSÁVEL	PUBLICAÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Atendimentos Ambulatoriais Realizados	Número de atendimentos ambulatoriais realizados por especialidade	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral
Exames de Imagem Realizados	Número de exames de imagem realizados por tipo	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral
Exames Laboratoriais Realizados	Número de exames laboratoriais realizados	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral
Internações Hospitalares Realizadas	Número de internações hospitalares realizadas por unidade de internação	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral
Cirurgias Realizadas	Número de cirurgias realizadas por especialidade	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral
Taxa de Mortalidade	Percentual de óbitos ocorridos no HCFAMEMA	Isabella Tanaka Ricci	ggd@hcfamema.sp.gov.br	21/03/2025	Semestral

9.3 Cronograma de Publicação e Fomento ao Uso e Reuso das Bases de Dados

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgar o Plano de Dados Abertos para Superintendência e os diretores de departamentos, visando disseminar a informação para os gestores da alta gestão	Responsável pela elaboração e revisão do PDA	Março/2025
Divulgar o Plano de Dados Abertos para os gestores de todos os níveis hierárquicos, visando disseminar a informação para as áreas administrativas e assistenciais do HCFAMEMA	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Abril/2025
Divulgar o Plano de Dados Abertos à lista de e-mails institucional dos colaboradores, visando atingir todos os empregados ativos das áreas administrativas e assistenciais do HCFAMEMA	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Abril/2025
Divulgar o Plano de Dados Abertos no site do HCFAMEMA, visando atingir toda a sociedade	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Abril/2025
Divulgar o Plano de Dados Abertos na intranet, visando atingir todos os colaboradores ativos das áreas administrativas e assistenciais do HCFAMEMA	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Abril/2025

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2011.

LOPES, A.; BERNARDES, A. G.; EMILIANI, D. R.; POMPEU, G.G. Manual de elaboração de Plano de Dados Abertos. São Paulo: Controladoria Geral do Estado de São Paulo, 2024, 28 páginas.

SÃO PAULO (Estado). Resolução nº 014, de 24 de setembro de 2024. Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo adotem os procedimentos para a elaboração, a publicação e o monitoramento de seus Planos de Dados Abertos. São Paulo: Controladoria Geral do Estado de São Paulo, 2024.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024. Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2024.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 68.155, de 09 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o acesso a informações. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2023.

GLOSSÁRIO

Base de dados: conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização. uma especialidade médica voltada para a prevenção, diagnóstico, tratamento clínico e reabilitação voltada para atendimento dos idosos.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, entre outros), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.



HCFAMEMA



WhatsApp: 14 99649 5783

Telefone: 14 3434 2525



www.hc.famema.br

superintendencia@hcfamema.sp.gov.br



Rua Doutor Reinaldo Machado 255
Fragata I Marília - SP | CEP: 17519-080
CNPJ: 24.082.016/0001-59



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS